



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL Nº 622/2018, de 28 de Dezembro de 2018.  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg. 8.547  
08 JAN. 2019

Dispõe sobre “Cursos de Capacitação Profissional”  
no município de São João dos Patos, Estado do  
Maranhão, e dá outras providências.

RECEBIDO Hs. 30/148  
OK

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Ficam instituídos Cursos de Capacitação Profissional, a serem oferecidos pelo Poder Público Municipal, aos sábados e domingos, destinados a pessoas que residam no município de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Os cursos de capacitação profissional a serem oferecidos pelo Poder Público deverão ser escolhidos diante da necessidade exigida pelo mercado de trabalho na cidade.

Parágrafo único: Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de verificar quais as reais necessidades citadas no caput deste artigo.

**Art. 3º** - Para os fins do disposto no artigo 2º desta lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, conforme preceitua a legislação pertinente.

**Art. 4º** - Os cursos de capacitação profissional serão oferecidos gratuitamente aos interessados.

**Art. 5º** - Os cursos de capacitação profissional a serem ministrados bem como a estrutura técnica e especificações serão objeto de regulamentação por parte do Poder Executivo.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018.

  
**Gilvana Evangelista de Souza**  
Prefeita Municipal